O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 335/ 2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da criação de um canil público no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que há em nosso município um grande número de animais em situação de rua (abandonados) ou vítimas de maus-tratos.

Reconheço o excelente trabalho que a Secretaria de Meio Ambiente realiza através do Programa de Castração Solidária, contudo, o Programa de Castração Gratuito não abrange uma grande parcela de animais abandonados, justamente por não haver um local específico para realização do pós-operatório dos mesmos, já que as protetoras independentes estão com seus locais superlotados, portanto, entendo que a proposição acima, além de ser uma questão de grande pertinência ao município, é também uma questão de saúde pública, necessária para monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças.

Portanto, indico a criação de um local adequado, com funcionários treinados, que realize o recolhimento de animais em situação de abandono ou de maus-tratos, castração, aplicação de vacina antirrábica, microchipagem e posteriormente encaminhamento dos animais à adoção. Ressalto a importância de transparência nas informações quanto aos animais recolhidos e que em hipótese alguma seja realizada eutanásia em animais saudáveis, salvo em

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/03/2021 as 15:45:22.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62409&c=SY2F64.

casos extremamente necessários e comprovados através de exames clínicos e/ou laboratoriais.

Considero a aprovação desta Indicação de suma importância e relevante ao nosso município.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de março de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/03/2021 as 15:45:22.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62409&c=SY2F64.